



Resultado da Licitação – Pregão 01/2021

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530001185/2021	25/02/2021	 Andrea Buschmann Pres. Comissão Pregão Portaria 122/2013	778

Ao Presidente,

Submeto à V.Sa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão número 01/2021 do Processo nº 530001185/2021, adjudicando a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A.** vencedora do **Lote Único**, com maior taxa de desconto percentual (taxa administrativa -3,61%) totalizando valor de **R\$ 814.722,30 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão-Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores da Niterói, Transporte e Trânsito por 12 (doze) meses, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Niterói, 19 de agosto de 2021


ANDREA BUSCHMANN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão
Portaria 122/2013



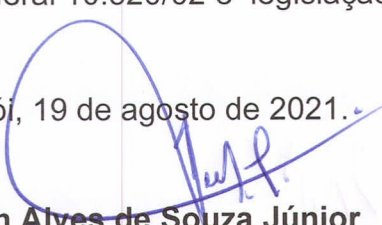
Resultado da Licitação – Pregão 01/2021

Processo 530001185/2021	Data 25/02/2021	Rubrica Trabalho em equipe Leite Garcia Controlador NitTrans Mat. 15099 OAB RJ 159.722	Folhas 779
----------------------------	--------------------	--	---------------

Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530001185/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56** vencedora do **Lote Único**, com maior taxa de desconto percentual (taxa administrativa - 3,61%) totalizando valor de **R\$ 814.722,30 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão-Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores da Niterói, Transporte e Trânsito por 12 (doze) meses, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital,, para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

Niterói, 19 de agosto de 2021.


Gilson Alves de Souza Júnior
Presidente da Nittrans
Mat.150237





- () Especificação do item cotado à(s) fl(s) _____, pelos motivos: _____.
 () Preço orçado (superior/inferior) ao valor real de mercado encontrado à(s) fl(s) _____, pelos motivos: _____.
 () Contra a pesquisa de preços em sua totalidade, por motivos de: _____.

 (Nome do responsável)
 (Setor)
 (Matrícula)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 688/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr **Juliana Martins de Souza**, Matrícula nº 11237.810-4 responder administrativamente pela gestão do presente Acordo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **João Ricardo Assis da Silva**, Matrícula nº 11232.888-8 e **Janaína Silva de Souza**, Matrícula nº 11233922-4, de todas as fases de execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021. Constitui objeto do presente Termo a parceria para elaboração e ministração do curso básico em Mudanças Climáticas para Jovens Niteroienses celebrado entre: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA- SECLIMA**, conforme fls. 03, Processo Administrativo 210/3367/2021. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021

Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA- SECLIMA**. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a parceria para elaboração e ministração do curso básico em Mudanças Climáticas para Jovens Niteroienses, conforme fls. 03, Processo Administrativo 210/3367/2021. **Prazo:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 688/2021. **Fundamento Legal:** Lei Nº. 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto no *caput* do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e nos arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Municipal 9460/04 e por toda a legislação pertinente. **Processo:** 210/3367/2021. **Data da Assinatura:** 12/08/2021.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a empresa CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.896.401/0005-19, segunda colocada para o Pregão supra, foi considerada DESCLASSIFICADA por incompatibilidade com a cláusula 12.6, a, do Edital PE Nº 001/2021. Fica, neste ato, convocada a terceira colocada, BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.581.851/0001-12.

Corrigenda:

Na publicação de 22/02/2019, desistentes para o cargo de Agente de Coordenação de Turno, 11º Edital de Convocação, **onde se lê**, Portaria FME/947/2019 – **Pamela da Costa Sader, leia-se, Pamela Cristina Tavares.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 10/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Pagamento da Carta de Fatura n.º 0001/6922D/12-2020 ND NR 0001-12/2020. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 14.467,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/006526/2020. **Data de assinatura:** 27/08/2021.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 11/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe n.os 3343, 3344 e 3345. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/000053/2021. **Data de assinatura:** 27/08/2021.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.os 6078 e 6095. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 76.533,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/006396/2020 e 530/006609/2020. **Data de assinatura:** 27/08/2021.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 08/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NSF-e) n.os 1958, 1959 e 1960. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 119.838,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 136. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/003728/2020. **Data de assinatura:** 26/08/2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO 01/2021

Processo 530001185/2021- Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530001185/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A.**, CNPJ 69.034.668/0001-56 vencedora do **Lote Único**, com maior taxa de desconto percentual (taxa administrativa -3,61%) totalizando valor de



R\$ 814.722,30 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão-Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores da Niterói, Transporte e Trânsito por 12 (doze) meses, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1- **ANTÔNIO CORREA DA SILVA – NOT. 0976** – Rua Santos Eduardo, S/Nº, Quadra D, Lote 009 – Santo Antônio – Insc: 982165
- 2- **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – NOT. 0977** – Rua Noronha Torreção, Nº 373 - Cubango - Insc: 96677
- 3- **JOSSANY MOURA DA SILVA – NOT. 1020** – Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Quadra 084, Lote 007 - Piratininga – Insc: 626309
- 4- **ESPOLIO DE SELMA SCHUELER DE ALMEIDA – NOT. 1021** – Av. Pastor José Gomes de Souza, Quadra B, Lote 007, Caramujo – Insc: 959023
- 5- **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0978** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182, Santa Rosa – Inc: 93104
- 6 – **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0979** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0001, Santa Rosa – Insc: 1743251
- 7 – **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0980** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0002, Santa Rosa - Insc: 1743301
- 8- **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0981** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0002, Santa Rosa - Insc: 1743269
- 9- **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0982** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0003, Santa Rosa - Insc: 1743277
- 10- **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0983** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0004, Santa Rosa - Insc: 1743285
- 11- **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0984** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0005, Santa Rosa - Insc: 1743293
- 12 – **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS – NOT. 0985** – Rua Dr. Martins Torres, nº 182/0007, Santa Rosa - Insc: 1743319
- 13 – **ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – NOT. 0987** – Alameda São Boaventura, nº 1091, Fonseca - Insc: 122994
- 14 – **Dalny Araujo Sucasas - NOT. 0646** – Estrada A, Qd. A, Lt. 027, (Vila Engenho do Mato), Serra Grande - Insc: 960401
- 15 – **Roberto Luiz De Azevedo - NOT. 1032** – Av. Marques do Paraná, nº 383, Centro – Insc: 380352

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1- **JANE FERNANDES DOS SANTOS – AUTO. 1022** – Rua Doutor Martins Torres, Nº 125 – Santa Rosa - Insc: 92841
- 2- **MARIA ELISA DA COSTA MONTEIRO CARPI – AUTO. 1023** – Rua Doutor Martins Torres, Nº 129 – Santa Rosa - Insc: 179200
- 3- **OTILIA MESQUITA VALE – AUTO. 1024** – Rua Doutor Martins Torres, Nº 121 – Santa Rosa - Insc: 92544

**AVISO DO PREGÃO Nº 05/2021
PROCESSO Nº 520/000084/2021**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de UNIFORMES.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de setembro de 2021, às 14:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 2620-2175 Ramal 255.

**AVISO DO PREGÃO Nº 06/2021
PROCESSO Nº 520/000197/2021**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de EPI.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de setembro de 2021, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 2620-2175 Ramal 255.